



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0095/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear os advogados **Joeline Araújo Souza – OAB/BA nº. 32743** e **Rafael Soares de Oliveira – OAB/BA nº. 30427**, como membro do **Conselho Consultivo dos Jovens Advogados**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 30 de Setembro de 2014.

Fabício de Castro Oliveira
Vice Presidente – OAB/BA